

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO  
CNPJ: 01.928.941/0001-52  
ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE  
E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383-3840  
PROCESSO Nº: 40/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar - PAE**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

A) Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

B) Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de novembro de 2024.

  
EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: **40/2024**

2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO 3 Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52

4 ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA

5 MARACANAÚ: **14/ 11 / 2024**   
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **21/ 11/ 2024** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	PAPEL A4 40kg – RESMA C/200fls (CORES VARIADAS)	RESMA	10		
	02	PAPEL OFÍCIO – A4 210mm X 297mm CX/10 RESMAS – 500FOLHAS	CX	12		
	03	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – RECARREGÁVEL CX/12 – BOA QUALIDADE	CX	20		
	04	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO-CX/12 FRASCOS DE 20ml	CX	10		
	05	FITA GOMADA 32m X 50m	UND	10		
	06	FITA GOMADA 48mm X 50m	UND	10		
	07	BASTÃO COLA QUENTE – TAM 11mm X 30cm	KG	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE S CONDIÇÕES:

C) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

D) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

E) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

F) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: